



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados pelo Ministério da Saúde, em especial pela Secretaria de Atenção Especializada em Saúde (SAES), cópia de todos os documentos e comunicações, encaminhados ou recebidos, acerca da habilitação e cancelamento de leitos de UTI e de enfermaria durante o período da pandemia.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil já superou a terrível marca de 370 mil mortes por Covid-19. Chegamos a registrar mais de 4 mil mortes em apenas um dia. Vivemos uma tragédia sem precedentes. Infelizmente, os números de novos casos e óbitos continuam altíssimos e não há nenhum sinal de que essa tragédia esteja perto do fim.

Presenciamos o colapso dos sistemas de saúde pelo país - sem vagas nos hospitais para os doentes, pacientes sendo atendidos em corredores. Os sistemas funerários do país não conseguem lidar com os altíssimos números de mortos. Presenciamos a falta de oxigênio, especialmente no estado do Amazonas. Há falta de medicamentos básicos, como sedativos para a intubação dos pacientes, enquanto sobram medicamentos sem nenhuma comprovação científica.

Hoje, o país é visto como uma ameaça sanitária pelo mundo. Diversos países suspenderam voos com o Brasil. Há restrições para a entrada de brasileiros

em quase todas as nações do planeta. A respeitada organização Médicos sem Fronteiras classificou a situação do Brasil como uma "catástrofe humanitária".

Só foi possível chegar a essa situação catastrófica por conta dos inúmeros e sucessivos erros e omissões do governo no enfrentamento da pandemia da Covid-19 no Brasil. Falhas na estratégia de comunicação; nas ações de vigilância e mapeamento da pandemia; promoção de tratamentos ineficazes; má gestão das necessidades de leitos de UTIs no país; falhas no planejamento de fornecimento de insumos básicos como oxigênio, medicamentos, EPIs, testes, respiradores; atraso e omissão para a compra de vacinas.

Após o fim de 2020, o Ministério da Saúde deixou de custear leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) para tratar pacientes com a doença. Por isso, os estados passaram a pressionar pela retomada dos recursos financeiros, e ao menos dois deles recorreram ao Supremo Tribunal Federal para reverter a situação.

Dados divulgados pelo Conass (Conselho Nacional de Secretários de Saúde) no começo de fevereiro de 2021 mostraram que o total de leitos habilitados em todo o país com recursos federais caiu de 12.003 em dezembro para 7.717 em janeiro e 6.830 em fevereiro. A previsão é que cheguem a 3.187 até o final do mês. No mesmo período, houve um recrudescimento da pandemia.

Para investigar esses erros e omissões, esta Comissão Parlamentar de Inquérito necessita ter acesso a informações e documentos detalhados a respeito da gestão do Governo Federal no enfrentamento da pandemia da Covid-19. Para isso, propomos a apresentação do presente Requerimento para que sejam encaminhados pelo Ministério da Saúde, em especial pela Secretaria de Atenção Especializada em Saúde (SAES), cópia de todos os documentos e comunicações, encaminhados ou recebidos, acerca da habilitação e cancelamento de leitos de UTI e de enfermaria durante o período da pandemia.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados pelo Ministério da Saúde, em especial pela Secretaria de Atenção Especializada em Saúde (SAES), cópia de todos os documentos e comunicações, encaminhados ou recebidos, acerca da habilitação e cancelamento de leitos de UTI e de...

Sala da Comissão, 20 de abril de 2021.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)
Líder da REDE Sustentabilidade



SF/21850.43242-00 (LexEdit*)